



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SETOR DE LICITAÇÃO  
PROCESSO N.º 517/17  
FLS. 117 08

ATA PREGÃO 055 / 2017

DATA: 13/12/2017

HORÁRIO: 13:00 horas

LICITAÇÃO POR PREGÃO PRESENCIAL N 055/2017 – Procedimento Administrativo 517/2017

**OBJETO:** Contratação de empresa para serviços de informática, de caráter continuado, para manutenção do portal de transparência, tendo em vista a vigência da Lei Federal 12.527/2011, Secretaria Administração, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no anexo I do edital.

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às 13:00 horas, reuniram-se o Pregoeiro e equipe de apoio, instituída pela Portaria n.º 207/2017 e 249/2017, designando PREGOEIRO o Sr. **Josimar Ferraz Santos**, para proceder à abertura do Pregão 055/2017. Compareceu ao certame a seguinte empresa: **IT CAST TECNOLOGIA LTDA – ME**.

Proseguindo, foi recebido o documento de credenciamento, sendo o mesmo considerado regular. A empresa participante apresentou as declarações de atendimento dos requisitos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a proposta comercial da empresa participante que foi considerada regular. Na sequência, a proposta foi classificada de acordo com as regras do Edital. Após etapa de lances, o Sr. Pregoeiro, entendeu que o resultado final foi menor ao valor estimado, sendo vantajoso para a administração. Após concluída a fase de lances, foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação da empresa classificada, sendo a mesma inabilitada devido a ausência de duas certidões econômico-financeiras e duas de regularidade, quais sejam: certidão de falência e concordata (cartório distribuidor), certidão de informação da quantidade de cartórios existentes para distribuição de falência e concordata da Comarca Sede, certidão de regularidade do FGTS CRF, certidão de regularidade com a receita estadual.

Aberta a oportunidade para a manifestação da empresa através de seu representante, a mesma não se manifestou. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrada a presente Ata, que vai após ser lida e achada conforme assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos representantes da empresa presentes à sessão para posterior encaminhamento à autoridade superior, para que decida sobre possível republicação do edital e redesignação do certame.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
JOSIMAR FERRAZ SANTOS  
Presidente da Comissão Permanente  
Licitação e Contratos

*Josimar Ferraz Santos*  
Josimar Ferraz Santos  
PREGOEIRO

*Blanca*

*Blanca*

*Blanca*

*Blanca*